



PORTARIA Nº. 098/2017

SÚMULA: CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente as Leis nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

RESOLVE

I – CONCEDER à Servidora Pública Municipal Sra. **ALEXANDRA FIRMINO**, portadora CIC/MF nº.068.618.239.10, para além das atribuições de seu cargo, desenvolver também atividades administrativas respondendo pela Secretaria Escolar da Escola rural Municipal Eleodoro Ébano Pereira e Centro Municipal de Educação Valdomiro Ravagnani, percebendo para tanto, a função Gratificada FG-01, constante da Tabela de Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 097/2010 pelas atribuições e responsabilidades que lhe são atribuídas.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, 17 DE ABRIL DE 2017

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**